



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II, XX do Regimento Interno desta Autarquia.


RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Contrato nº 44/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a Empresa NTSEC Soluções em Teleinformática LTDA-ME, consubstanciado no fornecimento de equipamentos para segurança lógica (Next Generation Firewall), conforme especificações técnicas constantes na Ata de Registro de Preços nº 75/2015 do Pregão Eletrônico nº 50/2015 da Procuradoria Geral do Trabalho, com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, e no Parecer nº 0222/2016/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, fls. 145/147, constante do Processo nº CUP 59004/00335/2016-14.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocêncio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas